

Pré-requisitos de Certificação

Julho, 2020

Produtor do Bem - F&S Consulting

GALINHAS
LIVRES
DE GAIOLA

© **Copyright Produtor do Bem**
F&S Consulting - CNPJ: 22.784.137/0001-17
consulting-fs.com.br



GALINHAS
LIVRES
DE GAIOLA

Introdução

O Selo Produtor do Bem está baseado em modernos requisitos de gestão e bem-estar de animais de fazenda, e foi concebido por especialistas brasileiros para auxiliar os produtores a banir os sistemas de produção em gaiolas e melhorar os níveis de bem-estar animal nas granjas.

Para que os produtores interessados em eliminar as gaiolas sejam encorajados a custear esta transição, o selo foi dividido em 3 níveis distintos de liberdade, onde o primeiro, Indoor Simples, funciona como um estágio inicial e temporário de adaptação e aprendizagem, e, os demais, Indoor Plus e Acesso ao Campo, se consolidam como sendo os níveis de liberdade a serem alcançados para um novo patamar de bem-estar das galinhas de postura no Brasil.

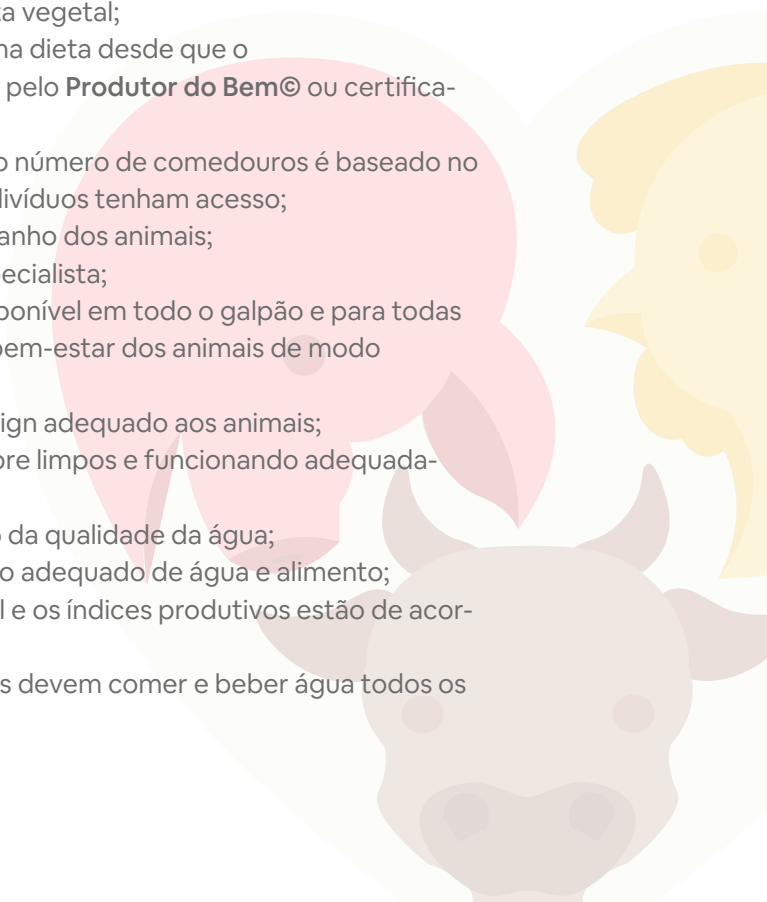
Pré-requisitos comuns aos 3 níveis de liberdade

Genética

- Só é permitida genéticas/linhagens adaptadas às condições locais;
- As aves devem ser selecionadas considerando aspectos do bem-estar;
- Não é permitido animais clonados;
- Não é permitido uso de animais geneticamente modificados;

Nutrição, armazenamento de alimento e água

- A alimentação será saudável e apetitosa;
- Deverá ser preferencialmente a base de uma dieta vegetal;
- É permitido o uso de produtos de origem animal na dieta desde que o fornecedor seja certificado em bem-estar animal pelo **Produtor do Bem®** ou certificação equivalente;
- A ração deve estar disponível em todo o galpão, o número de comedouros é baseado no bem-estar dos animais de modo que todos os indivíduos tenham acesso;
- A alimentação será específica para a idade e tamanho dos animais;
- A ração deve ser balanceada e elaborada por especialista;
- A água deve ser potável e fresca e deve estar disponível em todo o galpão e para todas as aves, o número de bebedouros é baseado no bem-estar dos animais de modo que todos os indivíduos tenham acesso;
- Os comedouros e bebedouros devem ter um design adequado aos animais;
- Os comedouros e bebedouros devem estar sempre limpos e funcionando adequadamente;
- O produtor deve apresentar registro da avaliação da qualidade da água;
- O produtor deve demonstrar registro do consumo adequado de água e alimento;
- O produtor deve demonstrar que o peso corporal e os índices produtivos estão de acordo com cada fase de vida das galinhas;
- A muda forçada não é permitida, isto é, os animais devem comer e beber água todos os dias de suas vidas;



Medicamentos e demais fármacos e químicos

- Não é permitido o uso de antibióticos para fins profiláticos ou como promotores de crescimento. O uso de antibióticos é recomendado apenas para o tratamento dos animais doentes e a prescrição deve ser feita apenas por médicos veterinários,
- Só é permitido antibióticos terapêuticos autorizados pelos órgãos fiscalizadores;
- Deve-se respeitar o período de carência de cada medicamento utilizado, conforme orientação do laboratório fabricante;
- As seguintes substâncias não são permitidas: antibióticos/ionóforos promotores de crescimento, beta-agonistas/hormônios, sulfa e arsênio;

Biossegurança e controle de pragas

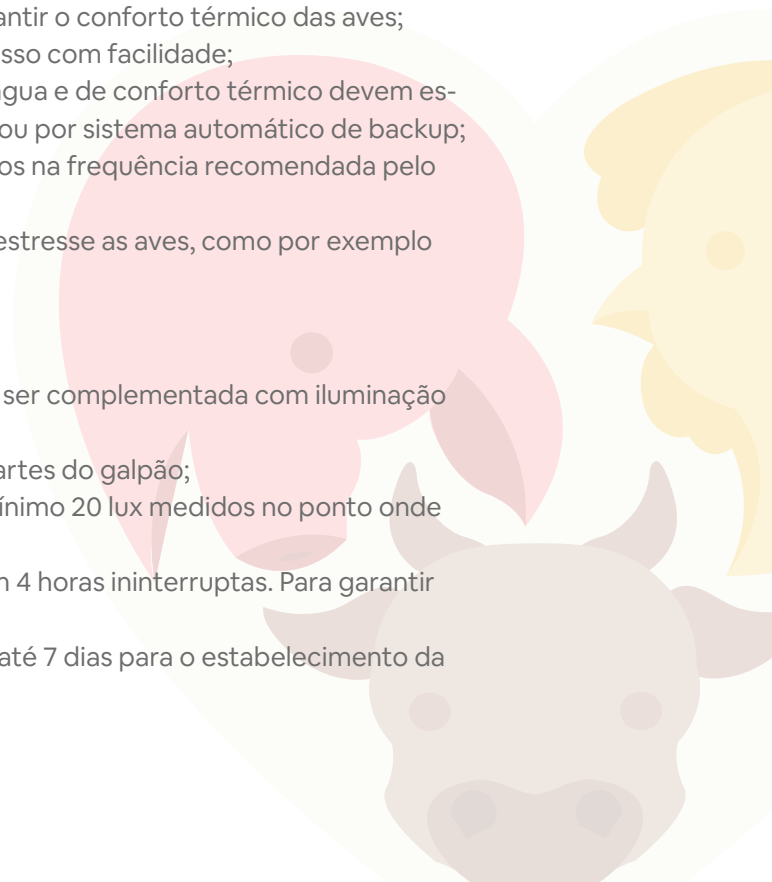
- O perímetro externo da granja deve estar cercado, prevenindo o ingresso de animais domésticos ou silvestres com potencial de predação ou risco à biossegurança da granja;
- As barreiras sanitárias devem garantir controle de acesso de pessoas;
- Deve haver procedimentos de limpeza e desinfecção implantados nas áreas de circulação de pessoas;
- O produtor deve apresentar protocolos descritos de limpeza e desinfecção das instalações, equipamentos e utensílios, e estes devem estar implementados;
- O produtor deve possuir procedimentos para descarte de aves mortas, com local apropriado à prevenção de disseminação de doenças ou de contaminação do ambiente;
- Caso o produtor compre frangas, os protocolos e registros de biossegurança para ingresso na granja devem ser auditáveis;
- O produtor deve possuir um programa implantado de controle integrado de pragas;

Instalações, equipamentos e utensílios

- Não são permitidas nenhum tipo ou modelo de gaiolas em qualquer fase de produção;
- As instalações, equipamentos e utensílios não podem machucar às aves;
- As instalações, equipamentos e utensílios devem ser confortáveis para os animais;
- Deve haver procedimento implantado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo os sistemas hidráulicos e elétricos da granja;
- As instalações devem estar preparadas para garantir o conforto térmico das aves;
- As aves com acesso a área externa devem fazer isso com facilidade;
- Os sistemas de alimentação, abastecimento de água e de conforto térmico devem estar cobertos por procedimentos de emergência ou por sistema automático de backup;
- Os instrumentos de medição devem ser calibrados na frequência recomendada pelo fabricante;
- Não são permitidos nenhum material que cause estresse as aves, como por exemplo fios elétricos ou arame farpado na instalação;

Iluminação

- Deve-se prover luz natural aos animais, podendo ser complementada com iluminação artificial;
- A iluminação deve ser uniforme entre todas as partes do galpão;
- Permite-se no máximo 17 horas de luz, com no mínimo 20 lux medidos no ponto onde as aves se encontram;
- Deve-se ter um mínimo de 7 horas de escuro com 4 horas ininterruptas. Para garantir que as galinhas possam descansar;
- É permitido utilizar manejo de luz em animais de até 7 dias para o estabelecimento da dieta e uso de água;



Qualidade do ar

- Os níveis internos de amônia devem ser monitorados e a granja deve ter uma meta de no máximo 10 ppm nos pontos mais críticos, nunca sendo superior a 25 ppm;
- A mensuração dos níveis de amônia deve ser realizada nas extremidades e no centro do galpão;

Ambiente Térmico

- O conforto térmico dos animais deve ser constantemente monitorado a partir do comportamento de estresse;
- Os produtores poderão utilizar como parâmetro os limites de temperatura e umidade confortáveis para as galinhas (temperatura 21-25°C e umidade 50-90%);
- Mesmo dentro da temperatura e umidade de conforto térmico, os produtores devem monitorar os sinais clínicos de estresse térmico por frio ou calor;
- Sempre que for observado estresse térmico (calor ou frio), medidas corretivas e preventivas devem ser utilizadas para corrigir o problema;
- Quando as aves possuem acesso à área externa, o pasto deve ter boa quantidade de sombra, natural ou não, permitindo que os animais se abriguem do sol a sua própria vontade;
- O produtor deve apresentar o monitoramento e as ações corretivas e preventivas em registros auditáveis;

Cama e campo

- As aves devem ter acesso à cama de boa qualidade;
- Uma cama boa é definida por: seca, solta, sem torrões, com uma profundidade mínima de 5 cm que permita o comportamento de espojar e que previna dermatites de contato;
- Quando as aves possuem acesso à área externa, o campo deve ser mantido em condições sanitárias adequadas, com boa cobertura vegetal, limpo, sem água parada ou lama em excesso;
- O campo deve ter um bom cuidado para que não favoreçam a instalação e proliferação de pragas, parasitas e agentes infecciosos;
- Serão monitorados indicadores baseados nos animais para aferição da qualidade da cama e pasto, tais como dermatites e dermatoses de modo geral;

Densidade

- O cálculo de densidade deve considerar apenas as áreas efetivamente disponíveis para os animais, descontando-se as áreas não úteis;
- As galinhas devem ter espaço suficiente para exercer seus comportamentos normais, tais como esticar e alongar as asas e as pernas, ciscar, espojar, empoleirar, correr, saltar, realizar voos curtos típicos da espécie, entre outros;
- Para definir a densidade, não se considera os espaços ocupados por poleiros, ninhos ou bocas de ninhos;
As densidades são definidas de acordo com o nível que se deseja atingir na certificação. Ver descrição detalhada no capítulo [Pré-requisitos Específicos por Nível de liberdade](#);
- Para frangas de reposição não é aceitável menos de 750cm²/franga, independentemente da idade;



Poleiros

- Os poleiros são obrigatórios em todos os níveis da certificação;
- A idade máxima para a colocação dos poleiros é de 28 dias de vida das aves, mas, preferencialmente, devem estar disponíveis o quanto antes;
- Deve ser fornecido no mínimo 10 cm de poleiro por ave alojada;
- Os poleiros podem ser construídos em sistema multinível, desde que sejam seguros e estáveis, evitando acidentes e encorajando as aves a se empoleirarem;
- Os poleiros devem estar afastados suficientemente uns dos outros e das paredes, permitindo melhor acesso e facilitando seu uso;
- As galinhas devem ser capazes de enrolar os dedos ao redor do poleiro e equilibrarem-se uniformemente em uma postura relaxada por longos períodos;
- Os poleiros não devem ter menos que 2,5 cm ou mais que 9 cm de largura;
- Os poleiros preferencialmente devem ser ovais e com espessura variada, permitindo que os animais escolham poleiros de diferentes espessuras a sua própria preferência;
- A altura máxima considerada para a fixação dos poleiros será aquela que permite total acesso das aves;
- A forma de avaliar o acesso constante pelas aves se dá pelas evidências de uso, ou seja, sinais de fezes, penas, aves empoleiradas, entre outras;

Ninhos

- O espaço mínimo é de 1 (um) ninho para cada 6 (seis) aves;
- O material dos ninhos deve incentivar a postura, ser limpo e trocado com frequência;
- O treinamento do uso de ninhos deve-se dar em até 20 semanas de idade, mas, preferencialmente, deverá se dar o quanto antes possível;
- Fios elétricos sobre os ninhos ou qualquer outro meio de condicionamento operante com reforço negativo são terminantemente proibidos nas instalações da granja;

Limpeza das aves

- A limpeza das aves deve ser monitorada constantemente;
- As aves devem estar limpas, de acordo com o **Welfare Quality® Poultry Welfare Assessment, 2009**;
- Aves sujas mostram problema no ambiente como cama úmida;

Lesões de pele e olhos

- Os níveis de calo de jarrete devem ser monitorados;
- O produtor deve ter como meta o padrão visual equivalente ao grau 0, de acordo com o **Welfare Quality® Poultry Welfare Assessment, 2009**;
- Os níveis de pododermatite devem ser monitorados e a granja deve ter como meta o padrão visual equivalente ao grau 0, de acordo com o **Welfare Quality® Poultry Welfare Assessment, 2009**;
- Não são permitidos calos de peito ou queimaduras químicas por amônia na região do peito;
- Não são permitidas quaisquer lesões oculares provocadas por queimadura química por amônia;
- No caso de desvios, um plano de ação corretivo e preventivo deve ser estabelecido;



Empenamento e qualidade de pluma

- O empenamento dos animais deve ser monitorado e a granja deve considerar os limites especificados em cada nível de liberdade. Ver capítulo Pré-requisitos Específicos por Nível de liberdade;

A descrição dos níveis de empenamento está apresentada na tabela a seguir:

Nível	Descrição	Como avaliar
1	Não há perda de penas ou há perda mínima de penas	Não é possível ver a pele da ave. Pode-se observar a falta de uma pena sozinha em determinada região.
2	Pouca perda de penas	É possível ver áreas com duas ou mais penas faltantes. Pode-se observar ainda uma área de pele nua no limite máximo de 5cm.
3	Perda de penas severa	É possível ver a pele nua com área maior ou igual a 5cm.

Saúde geral

- Todas as aves devem ser inspecionadas diariamente.
- A inspeção busca identificar animais doentes, infectados por parasitas, com machucaduras, lesões ou qualquer outra injúria que possa provocar dor ou sofrimento;
- Claudicação: aves com claudicação, isto é, aves que apresentam sinais visíveis de caminhada irregular sem estímulo para andar, devem ser avaliadas pelo médico veterinário e, se necessário, tratadas separadamente em local apropriado;
- Claudicação severa: não é tolerado qualquer animal com claudicação severa, isto é:
 - a) aves que não apresentam tentativa de se mover mesmo após receber estímulos para andar;
 - b) aves que caminham até 3 passos e depois deitam novamente;
 - c) aves que repousam em uma posição não natural, com pernas estendidas para a frente, para os lados e com o centro de gravidade deslocado;
- Fraturas: não são toleradas aves com fraturas em qualquer parte do corpo;
- Doenças: as aves doentes devem ser tratadas individualmente, podendo ser em local apropriado e separado, ou o tratamento deve ser dado a todo o plantel, a critério do médico veterinário;
- O diagnóstico e o tratamento devem ser rápidos, ágeis e eficientes, poupando os animais das doenças e restabelecendo a saúde o mais breve possível;

Comportamento

- Todas as aves devem ser inspecionadas diariamente;
- A inspeção busca avaliar o comportamento natural das galinhas;
- As aves devem estar ativas, demonstrando comportamentos positivos, tais como ciscar, espojar, empoleirar, correr, saltar, realizar voos curtos típicos da espécie, entre outros;
- Nos casos de desvios, por exemplo comportamentos de briga ou canibalismo, o produtor deve ter um plano de ação deve ser elaborado para identificar e tratar as causas fundamentais do(s) problema(s);
- O plano deve ser implantado de forma rápida e deve ser efetivo, restabelecendo o bem-estar das galinhas o mais breve possível;

Enfermaria

- As galinhas que necessitam de atenção especial, por diagnóstico de doença ou qualquer tipo de injúria à sua saúde e bem-estar, devem ser tratadas em local apropriado e em separado dos demais animais saudáveis;
- Deve haver monitoramento constante e na frequência necessária para o correto acompanhamento da evolução clínica das aves, de forma a garantir que as mesmas estejam respondendo ao tratamento;
- Aves em estado de sofrimento que não respondem adequadamente ao tratamento devem ser submetidas à eutanásia sem demora, mediante avaliação e julgamento do médico veterinário responsável;

Eutanásia, eliminação e depopulação

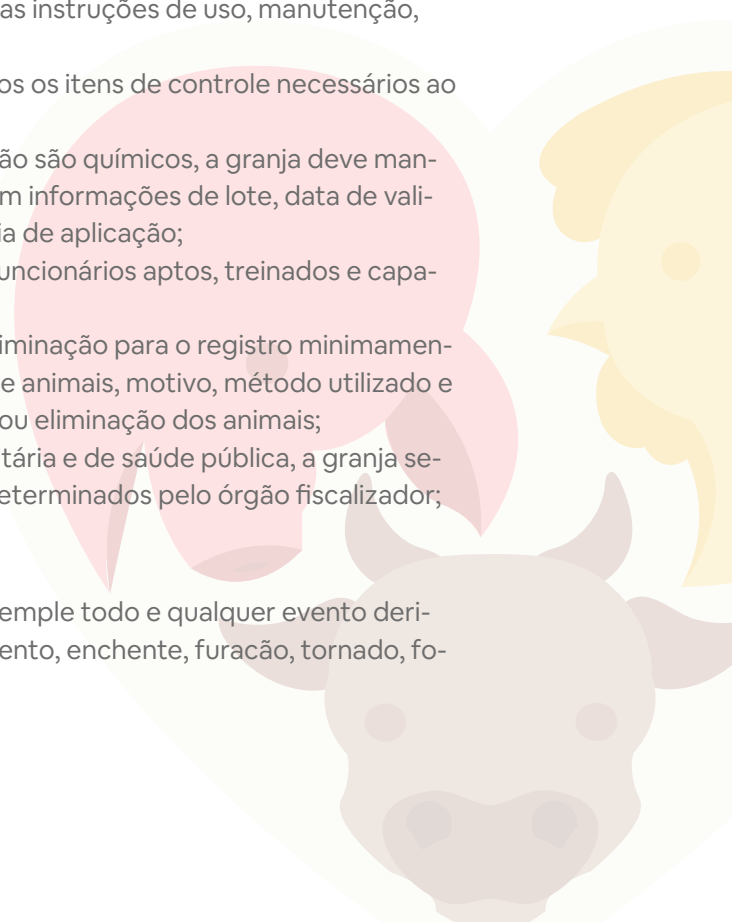
- A granja obrigatoriamente deve utilizar apenas os métodos de eutanásia e eliminação que provoquem a perda imediata da consciência e sensibilidade, provocando em seguida a morte rápida dos animais;
- Adicionalmente estes métodos devem ser reconhecidos pela **Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)**, **Conselho Federal de Medicina Veterinária** e/ou estarem embasados nas diretrizes legais;
- Não são métodos aceitáveis de eutanásia e eliminação:

Sistemas que utilizem gases aversivos potencialmente irritantes e agressivos às mucosas, que provoquem sensação de sufocamento e asfixia;
Decapitação sem prévia insensibilização;
Brain piercing sem prévia insensibilização e sangria dos vasos cervicais;
Esmagamento do pescoço com ou sem o uso de ferramentas do tipo alicate.

- Os procedimentos de escolha devem estar padronizados e à vista nas áreas definidas para a realização da eutanásia e eliminação;
- Nos casos onde os métodos de eutanásia e eliminação dependem de algum sistema mecânico ou elétrico, deve-se observar rigorosamente as instruções de uso, manutenção, calibração, limpeza, ajuste e aplicação.
- A granja deve manter registros auditáveis sobre todos os itens de controle necessários ao correto funcionamento destes sistemas;
- Nos casos onde os métodos de eutanásia e eliminação são químicos, a granja deve manter registros auditáveis sobre o químico utilizado, com informações de lote, data de validade, dose, diluição, prescrição técnica, método e via de aplicação;
- Em cada turno de trabalho deve ter ao menos dois funcionários aptos, treinados e capazes de realizar a eutanásia e eliminação dos animais;
- Deve haver um sistema de registro de eutanásia e eliminação para o registro minimamente das seguintes informações: data, turno, número de animais, motivo, método utilizado e o nome do responsável pela execução da eutanásia ou eliminação dos animais; Para os casos de depopulação por contingência sanitária e de saúde pública, a granja seguirá rigorosamente todos os requisitos sanitários determinados pelo órgão fiscalizador;

Plano de emergência

- A granja deve ter um plano de emergência que contemple todo e qualquer evento derivado de forças da natureza, tais como desmoronamento, enchente, furacão, tornado, fogo, entre outros;



- O plano de emergência deve cobrir contingências sociais como: greve de caminhoneiros, falta de abastecimento de água e alimento, perda de funcionários, bloqueio de estradas, entre outras;
- Também deverá cobrir situações como: quebra de ventiladores, exaustores, comedouros automáticos, bombas de água, falta de energia elétrica, entre outras;
- O plano de emergência, independente da causa ou circunstância, deve se provar capaz de reestabelecer em 12 horas o abastecimento de água e em 24 horas o abastecimento de alimento para os animais após sua interrupção;

Manejo humanitário

- Todo o manejo direto ou indireto dos animais deve levar em consideração o bem-estar das aves, evitando provocar ferimentos, machucaduras, escoriações, dor ou qualquer tipo de sofrimento desnecessário;
- Caso uma ave seja injuriada acidentalmente durante o manejo ou manuseio, ações corretivas imediatas devem ser tomadas para minimizar a dor e o sofrimento;
- Todos os colaboradores envolvidos, incluindo os terceiros (como os de empresas que realizam a debicagem), devem ser treinados em bem-estar animal minimamente uma vez ao ano;

Abuso, maus-tratos ou crueldade

Nenhum ato negligente intencional ou não é permitido. Qualquer ato que caracterize abuso, maus-tratos ou crueldade será restritivo para a certificação, ficando a granja suspensa até que apresente as ações corretivas e preventivas necessárias para evitar novas ocorrências;

Gestão de dados e demais registros auditáveis necessários à certificação

O produtor deve manter registros auditáveis de todos os itens de controle que compõem os requisitos de certificação do selo Produtor do Bem®. A gestão destas informações também é necessária para que os processos relacionados direta ou indiretamente ao bem-estar dos animais se mantenham sob controle;

A seguir estão listados alguns dos registros adicionais mínimos, mas não estando limitados a:

- Treinamento das equipes em bem-estar animal, saúde animal, emergências e demais procedimentos relacionados aos requisitos da certificação Produtor do Bem®;
- Controle de saúde e bem-estar animal geral, diagnósticos de doenças e demais injúrias, bem como os respectivos tratamentos;
- Uso de vacinas, medicamentos, aditivos, suplementos, bem como todos os registros necessários ao rastreamento completo destes procedimentos;
- Mortalidade, eutanásia e suas causas;
- Incidência de canibalismo e métodos utilizados para prevenção;
- Incidência de choco e métodos utilizados para prevenção;
- Controle da qualidade do alimento (incluindo aspectos nutricionais), água, ar, cama, iluminação e ambiência em geral;
- Frequência de visitas do responsável técnico pela granja, bem como todas as suas recomendações;
- Apontamentos de falhas de equipamentos e utensílios, manutenção corretiva, preventiva e preditiva quando necessário, emergências de qualquer ordem e natureza;
- Gestão de fornecedores e prestadores de serviço, como fornecedores de farinhas de origem animal ou terceiros que realizam a debicagem;

Rastreabilidade

- O produtor deve ser capaz de rastrear toda sua cadeia de produção, mantendo custódia confiável das informações de processo e produto;
- O produtor deve demonstrar que é capaz de separar os produtos certificados de outros ovos produzidos por ele, sobre pena de perder a certificação;

Pré-requisitos específicos por níveis de liberdade

1) Indoor Simples

- Densidade: máximo de 9 aves/m² ou 0,11m² por ave;
- Poleiros: fornecimento de poleiro para que 84% das aves tenham acesso simultâneo ao poleiro. Neste nível de liberdade, excepcionalmente as bocas de ninho poderão ser consideradas como área de descanso acima do piso, permitindo que 100% dos animais descansem à noite em estruturas altas do chão;
- Debicagem: preferencialmente não realizar. Quando o desbaste for necessário, deve ser de no máximo de 1/3 do bico, de preferência com infravermelho, com até 12 dias de vida e, se necessário, com repasse em 10 semanas de idade, prevenindo neuromas e dor aos animais;
- Empenamento: tolera-se até 10% dos animais classificados até o nível 2 (vide item “Empenamento e qualidade de pluma”). Nestes casos, um plano de ação corretivo e preventivo deve ser estabelecido para eliminar o desvio;

Nota: o selo Produtor do Bem criou o Nível Indoor Simples para estimular e encorajar produtores a fazer a transição do sistema de produção em gaiolas para os sistemas de produção de galinhas livres. Por ser um nível de transição, o produtor poderá permanecer por no máximo dois anos neste Nível de Liberdade. Após este período, o produtor deverá avançar para os Níveis indoor Plus ou Acesso ao Campo. Ainda: para ser certificado no Nível Indoor Simples, o produtor deverá assumir este compromisso em contrato prévio às auditorias de certificação.

Produtores que não realizam a transição definitiva para os níveis Indoor Plus ou Acesso ao Campo após o período de 2 anos são automaticamente descredenciados da certificação, tendo suspensa a autorização do uso do selo nas embalagens dos produtos e penalizados com multa prevista em contrato.

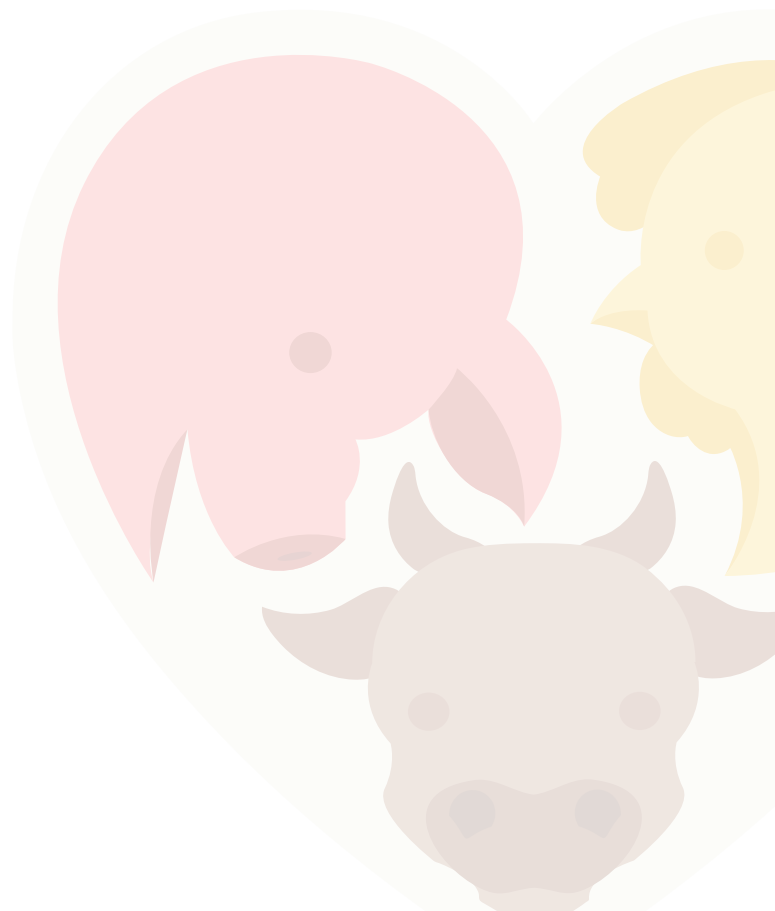
2) Indoor Plus

- Densidade: máximo de 7 aves/m² ou 0,15m² por ave.
- Enriquecimento: fornecimento de poleiro para que 100% das aves tenham acesso simultâneo ao poleiro – desconsiderando-se áreas de boca de ninho;
- Além do poleiro deve ter ao menos 2 (dois) de outros itens reconhecidos como métodos de enriquecimento - como por exemplo: cordas de sisal, podium com cama limpa, fardos de feno, sacos com maravalha, caixa para banho de areia, entre outros;
- Debicagem: preferencialmente não realizar. Quando o desbaste for necessário, deve ser de no máximo de 1/3 do bico, de preferência com infravermelho, com até 12 dias de vida e, se necessário, com repasse em 10 semanas de idade, prevenindo neuromas e dor aos animais. O produtor fica comprometido com a eliminação ou a redução significativa do uso da debicagem.

- Empenamento: tolera-se até 5% dos animais classificados até o nível 2 (vide item “Empenamento e qualidade de pluma”). Nestes casos, um plano de ação corretivo e preventivo deve ser estabelecido para eliminar o desvio;

3) Acesso ao Campo

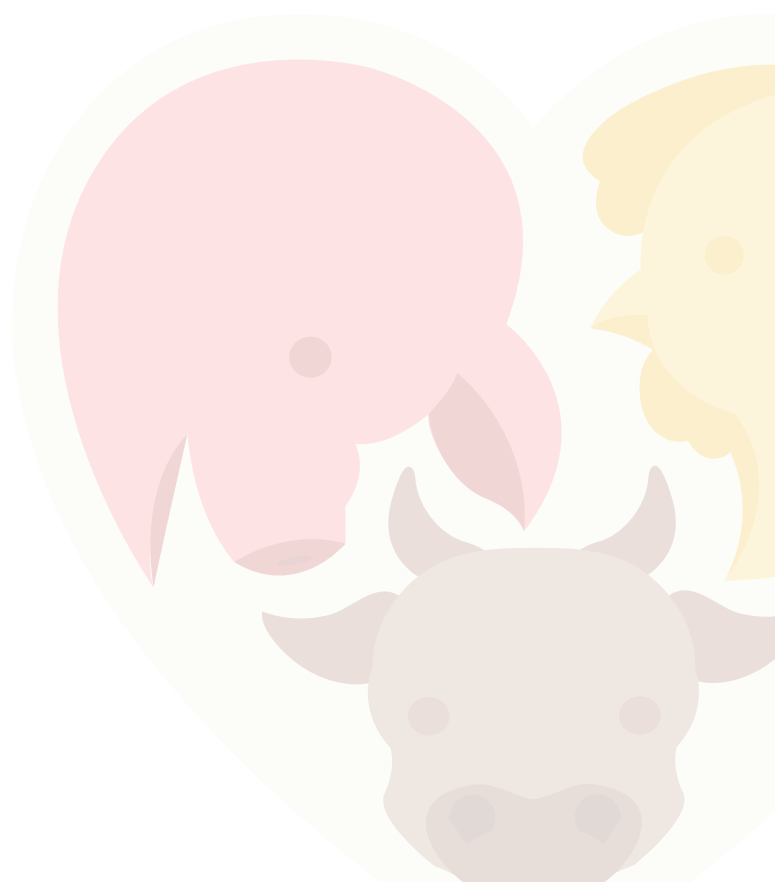
- Densidade:
Área interna: máximo de 7 aves/m² ou 0,15m² por ave;
Área externa: mínimo de 1m² por ave.
- Enriquecimento: fornecimento de poleiro para que 100% das aves tenham acesso simultâneo ao poleiro – desconsiderando-se áreas de boca de ninho.
- Além do poleiro deve ter ao menos 3 (três) de outros itens reconhecidos como métodos de enriquecimento - como por exemplo: cordas de sisal, podium com cama limpa, fardos de feno, sacos com maravalha, caixa para banho de areia, entre outros.
- Debicagem: preferencialmente não realizar. Quando o desbaste for necessário, deve ser de no máximo de 1/3 do bico, de preferência com infravermelho, com até 12 dias de vida e, se necessário, com repasse em 10 semanas de idade, prevenindo neuromas e dor aos animais. O produtor fica comprometido com a eliminação ou a redução significativa do uso da debicagem;
- Empenamento: tolera-se até 1% dos animais classificados até o nível 2 (vide item “Empenamento e qualidade de pluma”). Nestes casos, um plano de ação corretivo e preventivo deve ser estabelecido para eliminar o desvio.
- O produtor deve manter registros diários de passeio no campo, com apontamento claro e legível de horário de soltura e recolhimento das aves. Quando o acesso das aves ao campo não for possível, em casos excepcionais como em dias de tormentas ou qualquer outro motivo que coloque em risco os animais, as causas desta decisão devem ser registradas para posterior avaliação do médico veterinário responsável pela granja, que, por sua vez, deve dar ciência por escrito em cada um destes documentos. Não havendo justificativa técnica plausível para a suspensão dos passeios, o responsável técnico deverá notificar o produtor e abrir plano de ação para imediata correção.



Anexo I

Esquema macro das diferenças entre os Níveis de Liberdade:

	INDOOR SIMPLES	INDOOR PLUS	ACESSO AO CAMPO
Livres de gaiola	♥	♥	♥
Luz natural	♥	♥	♥
Sem antibióticos promotores de crescimento	♥	♥	♥
Acesso a Poleiros	♥	♥	♥
Brinquedos que estimulam o comportamento natural		♥	♥
Passeio no campo			♥





GALINHAS
LIVRES
DE GAIOLA

© **Copyright Produtor do Bem**

F&S Consulting - CNPJ: 22.784.137/0001-17
consulting-fs.com.br



Imprimir em papel
100% reciclado

